

**INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA****MADEIRAS E AGROPECUÁRIA****C.N.P.J. 75.896.233/0001-13****Fl. 01****ATA DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 40ª ASSEMBLÉIA****GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 (quatorze) horas, em sua Sede Social, sita a Avenida Souza Naves, 4405, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, reuniram-se para retomar os trabalhos e dar continuidade à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, as quais estavam suspensas por deliberação tomada pelos acionistas presentes no conclave de trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, os acionistas de "INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO S/A MADEIRAS E AGROPECUÁRIA", representando 100% (cem por cento), do Capital Social, conforme verifica-se pelas assinaturas apostas sobre as paginas de nº 23 e 23v, do "Livro de Presença de Acionistas nº 2". Foi aclamada para presidir os trabalhos a Sra. Maria Lucia Cunha Nascimento, que assumindo a Presidência, agradeceu à Assembléia e convidou a mim, Sérgio Cunha Nascimento, para servir como Secretário "ad-hoc". Instalada a continuação da Assembleia Geral e constituída assim a mesa de trabalhos, a Sra. Presidente solicitou-me que procedesse novamente a leitura do Edital de convocação, regularmente publicado pela imprensa, sendo no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ" nos dias 28, 29 e 30 do mês de março de 2022 e no "DIÁRIO DOS CAMPOS" desta cidade de Ponta Grossa, nos dias 29, 30 e 31 do mês de março de 2022, documento que li em voz alta, e cujo texto integral é o que segue: "INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO S/A MADEIRAS E AGROPECUARIA" - C.N.P.J. nº 75.896.233/0001-13 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de convocação - Ficam convidados os acionistas de INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO S/A MADEIRAS E AGROPECUÁRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conjuntamente, no dia 30 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas, em sua Sede Social sito à avenida Souza Naves, 4405, na cidade de Ponta Grossa - Estado do Paraná, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) - Examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/2021. b) - Eleição dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal. c) - Atualização dos Honorários da Diretoria. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital de R\$ 1.135.531,00, para R\$ 2.100.000,00, cujo aumento do valor de R\$ 964.469,00, será feito com o aproveitamento das seguinte reserva: Reserva de Lucros Acumulados b)- Conseqüente alteração parcial do Estatuto Social referente ao aumento do Capital Social. c) - Outros assuntos de interesse Social. Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei 6.404/76. Ponta Grossa, 25 de março de 2022. Ass. MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO - Diretora Presidente. A seguir a Sra. Presidente deu início aos trabalhos concernentes à Assembleia Geral Ordinária e passando-se ao item "a" da ordem do dia, foi submetida a apreciação dos Senhores Acionistas, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, matéria esta publicada no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ" em sua edição do dia 18 de fevereiro de 2022 e no DIÁRIO DOS CAMPOS, desta cidade de Ponta Grossa, em sua edição de 29 de março de 2022, cujos documentos foram por unanimidade de votos aprovados com abstenção dos legalmente impedidos. Passando-se ao item "b" da ordem do dia, a Sra. Presidente esclareceu que a Assembleia deveria proceder a eleição da nova Diretoria com gestão a iniciar em 01 de maio de 2022 e a terminar em 30 de abril de 2025. Sendo que a posse da nova diretoria ocorrerá na assinatura da presente Ata das Assembleias. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos: Para





**INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA****MADEIRAS E AGROPECUÁRIA****C.N.P.J. 75.896.233/0001-13****Fl. 02****ATA DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 40ª ASSEMBLÉIA****GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE**

Diretora Presidente, a Sra. **MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida Joaquim de Paula Xavier, 1100, casa 15, nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, CPF/MF.: 374.793.509-53 portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 874.469-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná; para Diretor Superintendente o Sr. **SÉRGIO CUNHA NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Joaquim de Paula Xavier, 1100, casa 43, nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, CPF/MF.: 427.261.409-63, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 1.491.746-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná; e, para Diretor Administrativo o Sr. **CARLOS CUNHA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado à Avenida Joaquim de Paula Xavier, 500, nesta cidade de Ponta Grossa, Paraná, CPF/MF.: 215.113.309-53, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. 758.029, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná. Em seguida, considerando que a sociedade possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, decidiu-se por unanimidade, que não seriam eleitos membros para o Conselho Fiscal na presente Assembleia Geral, devendo a Sociedade permanecer sem Conselho Fiscal em funcionamento, até uma próxima Assembleia Geral qualquer em que venha ser solicitada a sua instalação, conforme faculdade deferida pelos Estatutos Sociais. Passando-se ao item "c" da ordem do dia, foi decidido por unanimidade, abstendo-se de votar legalmente os impedidos que a Diretoria não perceberá honorários mensais, até uma próxima Assembleia Geral que venha a tratar deste assunto. Encerrando-se os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, a Sra. Presidente passou para os assuntos relativos a Assembleia Geral Extraordinária, e, desta forma, solicitou-me que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria com relação ao item "a" da ordem do dia, o que fiz a seguir e cujo teor é o seguinte: Proposta da Diretoria – Senhores Acionistas de Indústrias João Nascimento S/A Madeiras e Agropecuária. Tendo em vista irem se acumulando os recursos em poder da Sociedade, vimos propor aos Senhores Acionistas a elevação do Capital Social de R\$ 1.135.531,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), para R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), através da incorporação ao Capital Social da seguinte reserva em poder da sociedade: Reserva de Lucros de R\$ 964.469,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Salientamos que a elevação do Capital Social na forma proposta não acarreta ônus fiscal de qualquer natureza para os Senhores Acionistas ou para com a Sociedade. Ponta Grossa, 19 de maio de 2022. A DIRETORIA - Ass. Maria Lucia Cunha Nascimento, Sérgio Cunha Nascimento e Carlos Cunha Nascimento, Maria Helena Nascimento Ribas, Susana Maria Cunha Nascimento e Cássio Rosas Nascimento. A seguir o Sra. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a pretendida elevação do Capital Social, não havendo quem se manifestasse em contrário. Submetido o documento a votação, verificou-se que foi aprovado por unanimidade, passando desta data em diante ser o Capital Social da Sociedade de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). Passando-se para o item "b" da ordem do dia e em consequência da alteração do Capital Social, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social, para o texto a seguir: Artigo 5º do Capítulo II - O Capital da Sociedade é de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (duas milhões e cem mil), ações ordinárias nominativas. Por fim, passando-se para o item "c" da ordem do dia, a acionista Maria Helena Nascimento Ribas questionou acerca da existência de benfeitorias executadas pelos arrendatá-





**INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA****MADEIRAS E AGROPECUÁRIA****C.N.P.J. 75.896.233/0001-13****Fl. 03****ATA DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 40ª ASSEMBLÉIA****GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE**

rios no imóvel da Sociedade e qual seria a solução para efetuar a indenização devida. Debatido o assunto, por unanimidade, foi definido que a Sociedade efetuará o pagamento de uma indenização aos arrendatários, a qual será com eles ajustada diretamente e quitada em tempo oportuno. Em seguida a Sra. Presidente declarou livre a palavra e como dela ninguém quis fazer uso, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Ponta Grossa, 19 de maio de 2022. Ass. Maria Lucia Cunha Nascimento, Sérgio Cunha Nascimento, p.p. Carlos Cunha Nascimento (Nicolas Moro Nascimento), Cássio Rosas Nascimento, Mauro Oscar Ribas, Maria Helena Nascimento Ribas, Geraldine Rosas Nascimento e Susana Maria Cunha Nascimento.

Certificamos que a presente, é copia fiel daquela lavrada às folhas 19v a22 do Livro n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 01.971 em 22/12/1982.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2022.

  
MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO - PRESIDENTE  
SÉRGIO CUNHA NASCIMENTO - SECRETARIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:54 SOB N° 20223372900.  
PROTOCOLO: 223372900 DE 26/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207406738. CNPJ DA SEDE: 75896233000113.  
NIRE: 41300051852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.  
INDÚSTRIAS JOÃO NASCIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA MADEIRAS E  
AGROPECUÁRIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)